

RESOLUÇÃO Nº 004/2018 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 080/2017 – CONSUNI, que “Cria o Departamento de Educação Científica e Tecnológica - DECT, carreiro-cêntrico, no Centro de Educação a Distância – CEAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 14009/2017, tomada na sessão de 22 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 080/2017 – CONSUNI, que “Cria o Departamento de Educação Científica e Tecnológica - DECT, carreiro-cêntrico, no Centro de Educação a Distância – CEAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. ”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de março de 2018.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSUNI